

## Especialista em processar desafetos vai à Justiça para tirar ConJur do ar

O juiz Vitor Frederico Kümpel, da 27ª Vara Cível de São Paulo, determinou o bloqueio do site da **Consultor Jurídico** caso a revista eletrônica mantenha no ar reportagens sobre o empresário Luiz Eduardo Auricchio Bottura, condenado 239 vezes por litigância de má-fé. A sentença acolhe pedido de Bottura. O processo movido pelo empresário também tem como alvo os sites globo.com, Google, Yahoo!, UOL, entre outras dezenas de empresas de comunicação.

Na decisão, o juiz determinou ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br) a intimação do titular do domínio conjur.com.br para que bloqueie as URLs das reportagens sobre Bottura. Em caso de descumprimento da decisão, o domínio conjur.com.br será congelado (suspensão). Bottura alega que o conteúdo das reportagens é ofensivo.

A decisão deu 30 dias para seu cumprimento, contados a partir do recebimento da intimação. A **ConJur**, que não é parte no processo judicial, recebeu a [notificação](#) do Nic.Br nesta sexta-feira (28/6), por e-mail. A sentença foi proferida na última segunda-feira (24/6).

O processo é movido contra IG, Registro.br, Yahoo Brasil e Globo. Como interessados figuram Terra, Google, NIC.Br, Microsoft, Midia Max e Jornal da Cidade.

Bottura é um dos maiores litigantes do Judiciário brasileiro, considerando apenas pessoas físicas. Ao todo acumula cerca de três mil processos contra pessoas e tem contra si quantidade semelhante. Sua tática consiste em se aproveitar da aleatoriedade da Justiça. É como alguém que aposta na loteria todos os dias do ano. Um dia ele acerta.

Desde 2007, ele move ações judiciais contra desafetos, advogados e até magistrados. Sua [fábrica de processos](#) foi montada em Anaurilândia (MS). Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça o [repreendeu](#) por conta da insistência em pedidos de providência contra magistrados do estado.

Naquele ano, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul [aposentou](#) compulsoriamente a juíza Margarida Elisabeth Weiler. Ela era acusada de privilegiar Bottura em processos em Anaurilândia.

Em 2011, o empresário foi [condenado](#) pela Justiça de São Paulo por ameaçar sua ex-mulher, Patricia Bueno Netto, filha do empreiteiro Adalberto Bueno Netto. Ela pediu a separação após saber que ele era investigado em diversos estados por suspeita de enganar consumidores em compras pela internet.

No ano passado, a Justiça de São Paulo [rejeitou](#) a queixa-crime ajuizada por Bottura contra sua ex-mulher e o repórter da **ConJur** Alessandro Cristo. Segundo o juiz, faltou justa causa para abertura de ação penal por calúnia e difamação.

**Processo 0211519-96.2011.8.26.0100 (583.00.2011.211519)**

**Leia a comunicação recebida pela ConJur:**

From: "Assessoria Jurídica" <juridico@registro.br>

Date: 28 Jun 2013 20:15

Subject: Ordem Judicial para congelamento do domínio "conjur.com.br"

Prezados Senhores,

Na ordem judicial extraída dos autos do processo nº 0211519-96.2011.8.26.0100, em curso perante a 27ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, foi determinado ao NIC.br que proceda a intimação do titular do domínio "conjur.com.br" para o fim de comunicá-lo da necessidade de cumprimento da ordem judicial que determinou:

– o bloqueio das URLs ofensivas ao autor da citada ação, cujo nome é Luiz Eduardo Auricchio Bottura.

Sob pena de, em 30 dias dessa intimação, em caso de não cumprimento, ser congelado (suspensão) o domínio "conjur.com.br".

Assim sendo, serve a presente para intimá-los desta determinação, observando que demais informações sobre a referida ordem judicial devem ser obtidas junto aos autos do processo acima citado.

Atenciosamente,

Assessoria Jurídica  
NIC.br

**Date Created**

28/06/2013